

geográficas aproximadas 1°04'42,8767"S e 62°57'01,30333"WGr, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, contribuinte da margem esquerda do igarapé Cajarizinho; deste, segue por linha ideal até o Ponto PT-108, de coordenadas geográficas aproximadas 1°04'34,9653"S e 62°49'03,54281"WGr, localizado em um igarapé sem denominação, contribuinte do igarapé Capixu; deste, segue por linha ideal até o Ponto PT-01, inicial desta descrição.

Terra Indígena: BAIXO RIO NEGRO E CAURÉS (ILHAS) Superfície e Perímetro: 35.553,00 ha (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três hectares aproximadamente) 795.844,00 m (Setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro metros.)

VIII - DESCRIÇÃO DAS ILHAS: Fazem parte desta Terra indígena, as seguintes Ilhas:

Nº	Denominação	Latitude	Longitude	Área (hectares)	Perímetro (m)
1	Ilha Acucuaqui	1° 9' 20,8542"S	62° 25' 10,1310"WGr	48,99	3125,94
2	Ilha Aliaqui	1° 11' 15,9175"S	62° 27' 42,0782"WGr	188,52	8750,25
3	Ilha Apuquital	1° 8' 49,9134"S	62° 30' 9,04729"WGr	68,85	6216,92
4	Ilha da Castanha 2	1° 15' 30,3065"S	62° 12' 8,39958"WGr	92,86	6437,37
5	Ilha da Castanha1	1° 1' 45,6101"S	62° 32' 24,9113"WGr	406,81	9118,22
6	Ilha da Desgraça	1° 9' 42,6660"S	62° 24' 18,4199"WGr	323,54	8446,99
7	Ilha da Encrenca	1° 2' 42,7128"S	62° 41' 1,96063"WGr	189,17	5849,29
8	Ilha da Jararaca	1° 5' 44,4367"S	62° 38' 8,56930"WGr	278,50	9348,66
9	Ilha da Jararaca 2	1° 2' 34,7478"S	62° 33' 39,4757"WGr	3276,22	45375,75
10	Ilha da Queimada	1° 15' 13,8251"S	62° 14' 20,0667"WGr	158,16	6607,93
11	Ilha da Roberta	1° 6' 18,9925"S	62° 36' 54,5563"WGr	430,37	14912,18
12	Ilha Damipã	1° 13' 48,5386"S	62° 15' 53,8695"WGr	121,314	4784,29
13	Ilha do Alemão	1° 12' 40,9589"S	62° 16' 12,0664"WGr	52,76	5524,92
14	Ilha do Arraia	1° 5' 20,1742"S	62° 37' 20,2893"WGr	182,92	7386,30
15	Ilha do Batista	1° 7' 2,38630"S	62° 26' 32,9361"WGr	4298,34	55317,72
16	Ilha do Cachimbo	1° 12' 18,6946"S	62° 14' 44,5589"WGr	335,54	10754,19
17	Ilha do Comandante	1° 10' 45,7731"S	62° 19' 27,7597"WGr	235,29	9302,05
18	Ilha do Cubiu	1° 10' 32,9679"S	62° 27' 1,51813"WGr	298,92	12123,01
19	Ilha do Fidélis	1° 9' 7,92653"S	62° 30' 59,4870"WGr	726,34	14974,50
20	Ilha do Jacaré	1° 2' 19,6757"S	62° 42' 20,6300"WGr	177,23	6371,354
21	Ilha do Japó	1° 2' 51,1067"S	62° 45' 55,8681"WGr	700,65	20764,672
22	Ilha do Macaco	1° 1' 53,6976"S	62° 42' 0,53382"WGr	88,01	5526,137
23	Ilha do Maia	1° 12' 43,4096"S	62° 15' 27,2175"WGr	228,42	6947,33
24	Ilha do Marrecão 1	1° 8' 25,4670"S	62° 23' 37,2472"WGr	81,11	5105,89
25	Ilha do Marrecão 2	1° 10' 1,52926"S	62° 23' 7,69831"WGr	1281,17	31329,97
26	Ilha do O	1° 15' 2,06148"S	62° 13' 11,9968"WGr	184,58	6554,69
27	Ilha do Padeiro	1° 12' 49,1689"S	62° 22' 54,9715"WGr	528,75	13418,89
28	Ilha do Papagaio	1° 9' 13,3182"S	62° 31' 31,7757"WGr	57,29	3414,48
29	Ilha do Pato 1	1° 9' 53,4494"S	62° 25' 31,2075"WGr	922,93	22923,42
30	Ilha do Pato 2	1° 10' 9,56316"S	62° 26' 33,9470"WGr	943,83	26998,
31	Ilha do Poraquê	1° 15' 59,2867"S	62° 12' 48,5307"WGr	1283,80	26009,85
32	Ilha do Preto	1° 3' 3,78941"S	62° 42' 52,7350"WGr	2788,79	27283,19
33	Ilha do Serai	1° 2' 5,46130"S	62° 41' 10,9059"WGr	3391,66	73595,13
34	Ilha do Soldado	1° 11' 46,4294"S	62° 22' 13,4311"WGr	465,97	10092,12

35	Ilha do Viana	1° 3' 1,03230"S	62° 33' 29,7952"WGr	502,32	14350,08
36	Ilha Dolomina	1° 3' 4,34083"S	62° 44' 54,6603"WGr	626,61	12778,51
37	Ilha Folharal	1° 6' 52,5066"S	62° 28' 13,1569"WGr	194,39	8019,31
38	Ilha Japurá Grande	1° 5' 4,79573"S	62° 26' 51,4853"WGr	231,24	8861,00
39	Ilha Japurazinho	1° 5' 37,5746"S	62° 26' 4,76770"WGr	105,69	5866,27
40	Ilha Jauarituba	1° 12' 16,6963"S	62° 16' 27,9964"WGr	18,30	2492,92
41	Ilha Javatuna	1° 6' 13,1719"S	62° 34' 7,90458"WGr	435,58	11357,62
42	Ilha Jurupari	1° 9' 11,7864"S	62° 19' 53,1251"WGr	47,16	4404,82
43	Ilha Mariana	1° 10' 20,2239"S	62° 29' 59,0144"WGr	58,18	5489,85
44	Ilha Marui Grande	1° 11' 17,8781"S	62° 20' 7,95222"WGr	2472,32	24765,58
45	Ilha Maruizinho	1° 13' 37,2038"S	62° 14' 54,1935"WGr	315,89	8559,30
46	Ilha Panorama	1° 14' 37,4926"S	62° 14' 34,3424"WGr	69,00	8321,20
47	Ilha Papagaio de Cima	1° 5' 45,3098"S	62° 25' 26,8268"WGr	60,57	4214,81
48	Ilha Ponta Pelada	1° 13' 55,6458"S	62° 16' 50,9110"WGr	142,29	7195,56
49	Ilha Santo Alberto 1	1° 4' 46,3537"S	62° 36' 32,4994"WGr	24,29	2600,43
50	Ilha Santo Alberto 2	1° 5' 7,18390"S	62° 36' 22,0109"WGr	23,59	2413,85
51	Ilha São Domingos	1° 7' 5,31189"S	62° 36' 15,9568"WGr	95,66	5243,42
52	Ilha Sapucaia 1	1° 9' 7,55891"S	62° 28' 11,2422"WGr	441,14	11001,03
53	Ilha Sapucaia 2	1° 17' 51,6541"S	62° 8' 53,6253"WGr	309,58	24662,22
54	Ilha Teteruqui	1° 4' 38,7563"S	62° 35' 34,9065"WGr	3788,98	37156,88
55	Ilha Tucandira	1° 3' 30,7094"S	62° 47' 3,39234"WGr	359,82	12615,28
56	Ilha Urubianu 1	1° 19' 36,9143"S	62° 8' 10,2468"WGr	50,78	8289,74
57	Ilha Urubianu 2	1° 20' 0,07401"S	62° 7' 46,5970"WGr	46,63	7187,71
58	Ilha A (sem denominação)	1° 16' 11,0055"S	62° 10' 54,0323"WGr	19,07	2116,63
59	Ilha B (sem denominação)	1° 16' 22,9074"S	62° 10' 27,1162"WGr	7,74	1593,69
60	Ilha C (sem denominação)	1° 15' 42,9287"S	62° 10' 33,8553"WGr	7,66	1347,99
61	Ilha D (sem denominação)	1° 14' 57,7209"S	62° 14' 36,8306"WGr	18,98	2350,96
62	Ilha E (sem denominação)	1° 11' 46,7307"S	62° 17' 18,7798"WGr	63,57	4301,28
63	Ilha F (sem denominação)	1° 5' 53,2639"S	62° 39' 17,5292"WGr	41,92	2847,66
64	Ilha G (sem denominação)	1° 14' 36,3858"S	62° 15' 3,96239"WGr	13,23	1723,84
65	Ilha H (sem denominação)	1° 5' 32,7766"S	62° 38' 25,9190"WGr	69,03	5980,84
66	Ilha I (sem denominação)	1° 12' 26,7703"S	62° 16' 36,5203"WGr	14,44	1871,07
67	Ilha J (sem denominação)	1° 6' 50,2005"S	62° 36' 45,3096"WGr	40,35	3171,81

1-Base cartográfica de referência para representação do perímetro deste memorial descritivo: MI 0354-1/SA-20-V-D-III-1; MI 0355-4/SA-20-X-C-I-4; MI 0355-1/SA-20-X-C-I-1; MI 0353-4/SA20-V-D-II-4; MI 0353-3/SA-20-V-D-II-3; MI 0354-3/SA-20-V-D-III-3; MI 0403-1/SA-20-V-DIV-1; MI 0407-1/SA-20-X-C-V-1; MI 0355-3/SA-20-X-C-I-3; MI 0352-4/SA-20-V-D-I-4; MI 0356-3/SA-20-X-C-II-3; MI 0355-2/SA-20-X-C-I-2; MI 0354-4/SA-20-V-D-III-4; MI 0404-1/SA-20-V-D-V-1- Escala 1:50,000 (Banco de Dados geográficos do Exército) 2-As coordenadas geográficas do limite em confrontação com a Reserva Extrativista Rio Unini (Decreto de 21 de junho de 2006) estão ajustadas com a base cartográfica em referência. 3-As coordenadas geográficas da descrição do perímetro estão referenciadas ao Datum horizontal SIRGAS2000.

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidenta da Funai